

EDITAL CENEX-ICA Nº 20/2025

ATIVIDADE: NÚMERO SIEX 500337 – AÇÕES INTEGRADAS CONTRA A SUBNUTRIÇÃO – Seleção de Bolsistas do EDITAL PROEX nº 02/2025.

Seleção de um bolsista de pós-graduação, um bolsista de graduação e um estudante voluntário de graduação

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 14/07/2025 a 21/07/2025, por meio do e-mail gebioufmg@gmail.com

2. DAS VAGAS

MODALIDADE da VAGA	QUANT. VAGAS	VALOR	DEDICAÇÃO
Bolsa PBEXT	1	R\$700,00	20h semanais
Incentivo financeiro Pós-graduação	1	R\$550,00	20h semanais
Voluntário(a)	1	-----	12h semanais

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS

3.1 Bolsistas: período de 01/08/2025 a 30/07/2026

3.2 Voluntários(as): período de 01/08/2025 a 30/07/2026

4. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação em Engenharia de Alimentos ou de pós-graduação do Curso de Mestrado Alimentos e Saúde da UFMG.

4.1.1. Somente os estudantes da UFMG poderão se candidatar às vagas nas modalidades Bolsa PBEXT e Incentivo a Pós Graduação estudantes matriculados no Curso de Engenharia de Alimentos e Curso de mestrado Alimentos e Saúde

4.2. Perfil do(a) candidato(a):

Domínio de excel, word.

Comunicativo.

Pro-ativo.

Redação de projeto e interpretação de resultados.

Disponibilidade de horário.

Inglês intermediário.

5. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS/AS ESTUDANTES

5.1. Os(as) bolsistas nas modalidades Bolsa PBEXT têm o compromisso de participar da Jornada de Extensão e apresentar seus trabalhos no Encontro de Extensão na Semana do Conhecimento UFMG.

5.2. Atividades a serem desenvolvidas:

- Formulação de suplementos, análise de qualidade, definição de composição centesimal, rótulo, prospecção de tecnologias, prospecção de oportunidades de treinamento, divulgação de tecnologia, análise de resultados, organização de dados. Redação científica, redação de documento para comitê de ética, microencapsulação de nutrientes.

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. No ato da inscrição os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

- Histórico Escolar da graduação ou da pós-graduação (será aceita a versão do histórico disponível no MinhaUFMG);
- Carta de interesse
- Currículo lattes

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo compreenderá: análise de currículo, análise de histórico escolar e entrevista.

7.2. A entrevista será realizada em: 22/07/2025, às 09:00h.

7.3. Local: on line

O link da entrevista será enviado por email aos candidatos inscritos.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. Local e data da divulgação do resultado da seleção será publicado pelo CENEX e enviado por email ao candidato no dia 25 de julho de 2025 às 14:00.

8.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas médias apuradas.

9. DO RECURSO

9.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

9.2. O recurso deverá ser encaminhado ao Cenex da unidade via e-mail para cenex@ica.ufmg.br com cópia para ibrandi@hotmail.com, com prazo de 2 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

10.2. Não será concedida bolsa ao(a) estudante de graduação beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG.

10.3. Os(as) estudantes de pós-graduação receberão incentivo financeiro na forma de complementação de bolsa, sendo ou não bolsistas de outras agências financiadoras.

Montes Claros, 14 de julho de 2025

Prof Igor Viana Brandi

Coordenador(a) da atividade de Extensão